



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

Às 9h do dia 07 de maio de 2019, na Sala de Reuniões, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, designados através da Portaria nº 2.883/2018, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de empresas visando à aquisição de equipamentos, com recursos do saldo da Emenda Parlamentar proposta nº 12320.8130001/18-001, Emenda Funcional 36660006/10301201585810043.

CRENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CRENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

2.1 THAINA SCHUMACHER, CNPJ nº 22.491.067/0001-09, apresentou requerimento de empresário, sendo neste evento representada pela proprietária THAINA SCHUMACHER, CPF nº 045.085.760-36. Junta cópia da CNH, declaração de enquadramento como Microempresa e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.2 SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 05.582.316/0001-52, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pela procuradora DANIELA SIMONE OLIVEIRA GÖLLER, CPF nº 008.502.390-60. Junta cópia do RG, declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.3 GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, CNPJ nº 18.136.904/0001-04, apresentou alteração consolidação de Eireli, sendo neste evento representada pelo procurador CRISTIANO DE OLIVEIRA DIAS, CPF nº 024.026.460-63. Junta cópia da CNH, declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. Concomitante ao ato de credenciamento, houve consulta de todos os licitantes ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

4. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumento próprio, poderão fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitantes igualmente identificadas, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
THAINA SCHUMACHER	THAINA SCHUMACHER
SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA EPP	DANIELA SIMONE OLIVEIRA GÖLLER
GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP	CRISTIANO DE OLIVEIRA DIAS

PROPOSTAS E LANCES

5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação das empresas acima identificadas.

6. As empresas apresentaram a documentação referente as propostas em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julgam-se formalmente CLASSIFICADAS.

7. No que tange aos seus quantitativos em relação aos itens do edital, os valores ofertados constam registrados nas propostas escritas das licitantes, que integram o presente certame.

7.1 As ocorrências de empate real, foram solvidas mediante acordo entre os licitantes.

8. Classificadas inicialmente as propostas escritas em relação a cada item, tendo-se como critério o menor preço UNITÁRIO por item, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços e as demais com até 10% destas ou, quando não obtido o número mínimo de três, admitiu-se àquelas com propostas superiores a 10%, até o máximo de 3 empresas.

9. Aberta a sessão de lances verbais relativamente aos itens pela PREGOEIRA, convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar em relação aos itens respectivos, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes, observada a diferença mínima de R\$ 5,00 (cinco reais).

9.1 Os valores verbalmente propostos constam nas tabelas abaixo:

Item 1 – Cadeira giratória diretor (R\$ 600,00)

Empresa	Proposta				
GUILHERME	590,00		575,00	SL	
THAINA	600,00	585,00	570,00	565,00	565,00

Obs: Em que pese a descrição do item 1 (cadeira) da empresa Guilherme Xavier Piva, em sua proposta, refira 4 patas, o prospecto do produto que a acompanha, indica a existência de 5 patas, em conformidade com o descritivo do anexo I do Edital. Dessa forma, considerando-se a manifestação verbal do representante presente, de que, caso vencedor, fornecerá cadeira com 5 patas e, diante da não oposição dos demais licitantes, pronuncia-se a ocorrência de mero erro material, sem comprometer a validade da proposta.

Item 2 – Impressora (R\$ 1.200,00)

Empresa	Proposta				
GUILHERME	1.170,00		SL		
THAINA	1.200,00	1.165,00	1.155,00	SL	
SYSTEMSUL	1.200,00	1.160,00	1.150,00	1.100,00	1.100,00

Item 3 – No-break (para computador/impressora) (R\$ 770,00)

Empresa	Proposta				
GUILHERME	755,00		740,00	720,00	720,00
THAINA	770,00	750,00	SL		
SYSTEMSUL	770,00	745,00	SL		

Obs: Em que pese a quantidade do item 3 (nobreak) da empresa Thaina Schumacher ME, trata-se igualmente de mero erro material, sem comprometer a validade da proposta, haja vista, que o critério de julgamento é o preço unitário, assim como a representante presente, manifestou acatamento ao quantitativo do edital, cuja manifestação não encontrou resistência nos demais licitantes.

10. A PREGOEIRA encerrou a etapa competitiva de lances, sendo as melhores ofertas para os itens ordenadas em conformidade com os últimos valores contidos nas colunas das tabelas acima.

11. As negociações foram realizadas diretamente com os representantes presentes ao final da sessão de lances em relação a cada item. Os resultados das negociações constam nas últimas colunas das tabelas acima.

12. Os valores unitários finais estão compatíveis com os preços estipulados no item 9 do edital.

HABILITAÇÃO

13. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação das empresas consideradas detentoras das melhores propostas em relação aos itens retro, constatando-se que, todas atendem na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual são declaradas as empresas HABILITADAS.

14. Os documentos de habilitação e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

15. Superada a fase de habilitação e classificação das propostas, o PREGOEIRO declarou vencedoras da Licitação, em relação a cada um dos itens, as empresas devidamente identificadas nas tabelas acima.

Item	Descrição	Empresa	Valor Unitário R\$
1	Cadeira giratória diretor	THAINA SCHUMACHER	565,00
2	Impressora	SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA EPP	1.100,00
3	No-break	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP	720,00

ADJUDICAÇÃO

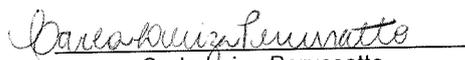
16. Consultado os licitantes presentes, declinaram-se do direito de interposição de recursos, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, retro indicados.

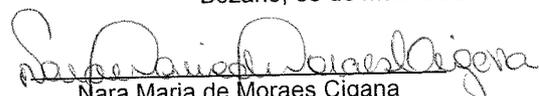
Ocorrências na sessão pública:

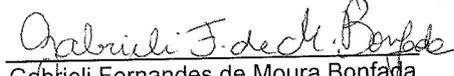
17. Não houveram ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

18. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes, encerrada às 10 h 06 min.

Bozano, 06 de maio de 2019.

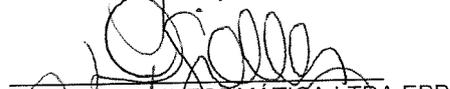

Carla Luiza Perussatto
Pregoeira

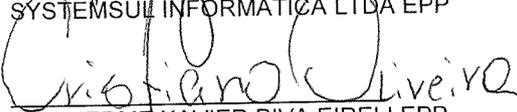

Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio


Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada
Equipe de Apoio

Licitantes:


THAINA SCHUMACHER


SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA EPP


GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP



